

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Ata nº 06/2014 - Aos QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2014, às 15:00 horas, na sede do VOTUPREV, localizado à Rua São Paulo, 3834 – Votuporanga/SP, reuniram-se os membros do comitê de investimentos, constituído pelo Decreto nº 8784 de 28 de Maio de 2013, JOSÉ WILSON NUNES DA SILVA – Diretor Presidente, ADAUTO CERVANTES MARIOLA – Diretor administrativo financeiro e AGNALDO SÉRGIO MASSON – Membro do Conselho de administração.

Iniciados os trabalhos o comitê iniciou a análise conjuntural do mercado e monitoramento de variáveis macroeconômicas, constatando os seguintes parâmetros, Em janeiro, a aversão ao risco em relação aos títulos domésticos de maior *duration* voltou a aumentar em decorrência das incertezas dos investidores quanto aos efeitos que o processo de normalização da política monetária norte americana poderá acarretar nos mercados emergentes. O resultado da carteira da dívida pública marcada a mercado, expressa pelo IMA-Geral, apresentou retorno mensal negativo (0,88%), sinalizando que a busca por rentabilidade no segmento continuará a ser o principal desafio em 2014.

A performance dos índices de carteiras prefixada e indexada de prazos mais longos indicou perdas mensais de 0,52% para os prefixados acima de um ano (expresso pelo IRFM1+) e 3,82% para os indexados ao IPCA acima de 5 anos (IMA-B5+). A piora das expectativas dos investidores se refletiu no mercado primário de títulos através da elevação dos prêmios propostos pelo mercado. O título indexado mais longo, NTN-B com vencimento em 2050, foi colocado em 28/1 à taxa média de 6,95% contra 6.23% em 14/1. Vale atentar para o fato de que no final do mês, no mercado secundário, essa maturidade já indicava uma taxa acima de 7,0% (7,05%.) Em 30/1, nos leilões de LTN, as propostas para os vencimentos abril/16 e janeiro/18, maturidades mais longas desses títulos, não foram aceitas, refletindo a dificuldade na formação dos preços dos ativos prefixados.

Em janeiro, o retorno negativo do IMA-B5+, que expressa a carteira das NTN-B acima de cinco anos, de 3,82% aumentou a perda acumulada do índice nos últimos 12 meses para 20,85%. Em 24 meses, o IMA-B5+ ainda registra retorno positivo de 5,53%, porém, bem abaixo dos outros índices do IMA que apresentam rentabilidades acima de 10%.

Em janeiro, o IMA-Geral apresentou variação de -0,88% contra 0,98% do mês anterior. O IRF-M, que reflete a carteira dos títulos prefixados, teve retorno de -0,18%. Entre seus subíndices, a carteira prefixada de até um ano (IRF-M 1) registrou variação de 0,39%, enquanto o conjunto dos títulos acima de um ano (refletido no IRF-M 1+) apresentou queda.

Destaque-se que os juros futuros apresentaram na última semana, elevação significativa após publicação da ATA do COPOM. A indicação para novos aportes no segmento de renda fixa pré-fixada ainda é desfavorável no curto prazo, havendo preferência por fundos com títulos pós-fixados, e continua interessante a aquisição de títulos públicos que estejam acima do patamar de remuneração equivalente a IPCA + 6,0%a.a.; pois garantem os requisitos atuariais necessários, porém em razão da grande volatilidade apresentada é mantida a recomendação da aquisição de modo fracionado, não desperdiçando as taxas que garantem a meta atuarial e as possíveis oportunidades de

maiores taxas futuras; o comitê entende que o momento segue apropriado para manter monitoramento das condições de mercado, ainda sem possibilidade de alteração na carteira de investimentos face às opções de alocação, mantendo os parâmetros de aquisição de títulos públicos em NTN-B.

Diante dos fatos fica decidido por este comitê que será aplicado o valor de **\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)** no seguinte Fundo: **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI**, com as seguintes características: O FUNDO buscará retorno superior a **IPCA+6%** a.a.; Composto na sua totalidade por Títulos Públicos Federais - **NTN-B com vencimentos em 2018, 2020, 2022 e 2024**; o resgate poderá ser solicitado apenas em **15/08/2024**; marcação dos ativos: **NA CURVA (retira totalmente a volatilidade)**; haverá pagamentos de cupons de juros das NTN-B, bem como do principal, ao longo do período de carência e nos respectivos vencimentos e em total conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.922/10. Limite de aplicação: Até **20%** do PL dos RPPS e **25%** do PL do fundo de investimento. Os recursos para esta aplicação sairão do resgate do BBB RF FLUXO, DAS CONTRIBUIÇÕES DO DIA 10/02 e complementado pelo resgate do BB RF PERFIL. A opção foi pela diversificação da carteira de investimento do RPPS na busca pela melhor relação risco e retorno. O comitê manterá o monitoramento do mercado, sem possibilidade de resgate das aplicações que apresentam cota negativa.

Todos os membros do comitê declaram que tem conhecimento e que leram o regulamento do fundo, ficando uma cópia do mesmo anexo a esta ata.

Nada mais, foi encerrada a reunião às 17hs, sendo a presente ata, assinada por todos os presentes.

JOSÉ WILSON NUNES DA SILVA _____

ADAUTO CERVANTES MARIOLA _____

AGNALDO SÉRGIO MASSON _____